



Município de Saudade do Iguaçu



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 95.585.477/0001-92

Rua Frei Vito Berscheid, s/nº - **Telefax: (46) 3246-1166** - E-mail: prefeitura@saudadedoiguacu.pr.gov.br
85.568-000 - Saudade do Iguaçu - Paraná

LEI COMPLEMENTAR Nº 20/2015, DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

*Altera a demarcação do Zoneamento Urbano,
no perímetro urbano do Município de Saudade
do Iguaçu e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso das minhas atribuições legais, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica alterado o conteúdo do anexo IV da Lei Complementar nº 003, de 28 de novembro de 2007.

Art. 2º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Complementar 017 de 17 de Setembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 07 de outubro de 2015.

MAURO CÉSAR CENCI
Prefeito Municipal